

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO DO CACÉM, SANTA CRUZ E SÃO BARTOLOMEU DA SERRA****Aviso (extrato) n.º 4781/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico.

**Procedimento concursal comum por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico**

Para efeitos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, doravante Portaria, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Junta de Freguesia de 22 de janeiro de 2026, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, tendo em vista a ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal.

**1 – Caracterização do posto de trabalho:**

Para além das funções constantes na LTFP, o Assistente Técnico na área do concurso deve executar: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: orientação para o serviço público; orientação para resultados; Orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; análise crítica e resolução de problemas e iniciativa.

**2 – Nível habilitacional exigido: 12.º Ano.**

3 – O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet da Freguesia em <https://www.santiagocacem-stacruz-sbartolomeu.pt/>, conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

26 de fevereiro de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, José Manuel Sobral Cavalinhos.

319967958